



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Daniel de Moura

Patrícia Ducatti

Fernando Bruschi

Sílvia Maria Polito Ascari

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIV ó N° 07 ó JULHO/2013  
Publicado em 07 de Julho de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Aloizio Mercadante**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfro**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Márcio Cristiano dos Santos**

Diretor de Administração

**Gilberto Luiz Putti**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretor de Extensão

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	19
Ordem de Serviço.....	45
Conselho de Câmpus.....	50
Propostas e Concessões de Diárias .....	53
Licenças.....	62
Férias.....	63



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº 30 DE 08 DE JULHO DE 2013**

#### **SELEÇÃO DE ALUNO PARA PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves para participação no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI-Portugal) na modalidade de Graduação Sanduíche com a Universidade de Lisboa.

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1** Serão oferecidas 07 (sete) vagas para participação no Programa de Licenciaturas Internacionais, na modalidade de graduação sanduíche sendo, preferencialmente, 04 (quatro) para alunos da Licenciatura em Física e 03 (três) para alunos da Licenciatura em Matemática.

**1.2** A previsão de realização do intercâmbio é de setembro/2013 a setembro/2015.

#### **2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

**2.1** Os alunos selecionados para participação no PLI-Portugal receberão auxílio financeiro com valores e formas de pagamento, estabelecidos pela CAPES, sendo:

- \* Bolsa de estudo e pesquisa;
- \* Seguro-saúde;
- \* Auxílio-instalação;
- \* Auxílio-deslocamento.

#### **3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**3.1** O ingresso no Programa de Licenciaturas Internacionais de que trata este edital dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de:

- \* Entrevista;
- \* Análise do rendimento acadêmico;
- \* Análise do Currículo Vitae.

#### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Poderão se candidatar às bolsas do Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/IFRS estudantes dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves, que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1.1** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.1.2** estar em dia com as obrigações eleitorais;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**4.1.3** ser aluno(a) ingressante no Ensino Superior no ano de 2012, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2013, e tendo concluído pelo menos dois semestres entre os anos de 2012 e de 2013;

**4.1.4** ter cursado todo o Ensino Médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, ou ter cursado parcial ou integralmente o Ensino Médio em escolas privadas na condição de bolsista integral, em função de baixa renda familiar, comprovado mediante apresentação dos respectivos históricos escolares no momento da inscrição;

**4.1.5** ter obtido carga horária parcial das disciplinas/atividades fixada no Currículo dos Cursos e prevista no Projeto Pedagógico, para o primeiro ano de, no mínimo, 80% (oitenta por cento).

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

É Período: de 08/07 até o dia 12/07 ao meio-dia.

É Local: Departamento Pedagógico (Bloco A ó andar superior).

**5.1** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

**5.2** No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

**5.2.1** Cópia legível do Documento de Identidade;

**5.2.2** Cópia legível do CPF;

**5.2.3** Cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

**5.2.4** Cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;

**5.2.5** Histórico do Curso de Graduação;

**5.2.6** Currículo Vitae, conforme modelo (Anexo 1);

**5.2.7** Comprovante de votação/quitação da última eleição;

**5.2.8** Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

**5.2.9** O(A) aluno(a) que cursou parte do Ensino Médio em escola privada, como bolsista integral, deve apresentar documento com timbre da escola e assinatura da autoridade responsável, atestando que foi bolsista em função de baixa renda familiar (quando for o caso).

**5.3** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

**5.4** No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.2 deste Edital, cópia da sua Carteira de Identidade.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A listagem com as inscrições homologadas, local e os horários das entrevistas será divulgada dia 12/07/2013 nos murais dos cursos superiores.

**6.2** A entrevistas serão realizadas no dia 13/07/2013.

**6.2** A seleção dos alunos será realizada por uma banca composta por três docentes do Câmpus Bento Gonçalves vinculados ao Programa de Licenciaturas Internacionais.

**6.3** A classificação dos candidatos obedecerá ordem decrescente conforme sendo, preferencialmente, 04 (quatro) vagas para alunos da Licenciatura em Física e 03 (três)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

vagas para alunos da Licenciatura em Matemática.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado final será divulgado no dia 15/07/2013, na página do Câmpus. 8. DAS

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

8.2 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos: a página do Câmpus e os dados do aluno disponíveis no Sistema Acadêmico.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves e demais comissões que venham a ser formadas no decorrer deste processo de seleção.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

## **EDITAL Nº 31 DE 12 DE JULHO DE 2013**

### **EDITAL PARA BOLSAS DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**

**O Diretor-Geral em Exercício, do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de seleção de 02 (duas) bolsas para atuação no NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Indígenas):**

- a) 1 bolsa de 8h semanais
- b) 1 bolsa de 16h semanais

#### **1. DA FINALIDADE**

Selecionar estudantes dos cursos técnicos ou superiores para atuarem como bolsistas do NEABI ó Núcleo de Estudos Afro-Indígenas.

#### **2. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao NEABI; desenvolver atividades administrativas dentro do setor; desenvolver atividades de organização e apoio às ações do setor, ajudar no desenvolvimento de ações afirmativas, auxiliar na consolidação das temáticas etnicorraciais e na aceitação da diversidade étnica e cultural, apoiar as atividades pertinentes ao NEABI no Câmpus, acompanhando os seus membros em deslocamentos pela região quando necessário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### **3. DOS PARTICIPANTES**

Este edital é destinado aos estudantes do ensino médio e ensino superior do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves regularmente matriculados. Os selecionados não podem acumular outro bolsa de qualquer natureza.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas nos dias 12 (das 14h às 18h), 13 (das 8h às 12h) e 15 (das 8h às 18h) de julho, no NEABI. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) e elaborar uma carta justificando o interesse em ser bolsista do NEABI. Os documentos deverão ser entregues nos horários descritos.

### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de entrevista com o coordenador do NEABI, que será realizada no dia 17 de julho das 14h e 15min às 17h com os inscritos por ordem de chegada.

### **6. PERÍODO E VALORES DAS BOLSAS**

As bolsas serão concedidas no período de agosto a dezembro de 2013. O valor para bolsa de 8 horas semanais será de R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês e para a bolsa de 16 horas semanais o valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês.

### **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será feita até o dia 19 de julho no sítio eletrônico do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves e no NEABI.

### **8. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

O benefício será cancelado nos casos em que o estudante perder o vínculo com o Câmpus Bento Gonçalves, obter outra bolsa de qualquer natureza ou não desenvolver as atividades propostas.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## ANEXO A

### INSCRIÇÃO BOLSISTA NEABI

<b>Nome do aluno:</b>
<b>Matrícula:</b>
<b>Data de nascimento:</b>
<b>Documento de Identidade/Órgão Emissor:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Série/Turma/Semestre:</b>

Bento Gonçalves, \_\_\_\_ de julho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/da Estudante

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais/responsáveis se menor de 18 anos + RG





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAL Nº 32 DE 26 DE JULHO DE 2013**

### **APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio do Departamento de Assistência ao Educando (DAE), visando à institucionalização do processo de solicitação e concessão de auxílios aos estudantes do Câmpus Bento Gonçalves, torna público o presente Edital.

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

O presente Edital destina-se a apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS em eventos de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico, com trabalhos aceitos para apresentação e que venham a ocorrer de 26 de julho a 20 de dezembro de 2013.

#### **2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS**

**2.1** O apoio à participação em eventos de caráter técnico-científico ou didático-científico será viabilizado mediante repasse financeiro de auxílio-inscrição, auxílio-despesa e auxílio-transporte.

**2.1.1** O auxílio-inscrição consiste no apoio financeiro total ou parcial para pagamento da inscrição no evento de que o estudante participará apresentando trabalho;

**2.1.2** O auxílio-despesa compreende o apoio financeiro total ou parcial das despesas referentes à alimentação e hospedagem no local do evento; e

**2.1.3** O auxílio-transporte consiste no apoio financeiro total ou parcial das despesas referentes ao deslocamento entre o município de Bento Gonçalves e o município do evento. Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado para o evento pelo Câmpus Bento Gonçalves.

**2.2** Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

#### **3. DOS VALORES E CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS**

Os valores e critérios do(s) auxílio(s) serão disponibilizados da seguinte forma:

Auxílio-inscrição	Máximo de R\$ 200,00 (Duzentos reais) Critério: O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento. No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 200,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
Auxílio-despesa	R\$ 100,00 (Cem reais) por dia para auxílio-alimentação e auxíliohospedagem; ou R\$ 20,00 (Vinte reais) por dia apenas para auxílioalimentação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Obs.: O auxílio-despesa, compreendendo auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem, será concedido somente nos casos em que o evento ocorrer em localidades distantes, no mínimo, 50km de Bento Gonçalves e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias.
Auxílio-transporte	Será disponibilizado conforme a soma da quilometragem de ida e volta entre a cidade de Bento Gonçalves e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.google.com.br">www.google.com.br</a> . R\$ 50,00 ó até 200km R\$ 100,00 ó de 201 a 400km R\$ 200,00 ó de 401 a 600km R\$ 300,00 ó de 601 a 1.000km R\$ 500,00 ó a partir de 1.000Km

#### 4. DO CRONOGRAMA

- 4.1 A data de início para a apresentação das propostas será 26 de julho de 2013.  
4.2 A data final para apresentação das propostas será 20 de novembro de 2013.  
4.3 As propostas deverão ser entregues no DAE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, exceto os eventos já programados para acontecer até o final do mês de julho.  
4.4 Os resultados das solicitações serão publicados no 1º e no 15º dia útil de cada mês, pelo DAE, no endereço eletrônico do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves

#### 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves.  
5.2 Frequentar regularmente as aulas.  
5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (conferir modelo no anexo 2 deste Edital).

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados.  
6.2 Caberá ao Departamento de Assistência ao Educando (DAE) o recebimento dos pedidos no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação junto à Direção-Geral do Câmpus Bento Gonçalves e à Direção de Pesquisa ou à Direção de Extensão, conforme for o caso.  
6.3 Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico ao longo do ano de 2013.  
6.4 Os benefícios serão concedidos somente ao(a) estudante que apresentará o trabalho



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

no evento.

## **7. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**7.1** O pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, ao DAE.

**7.2** Documentos a serem entregues no ato da solicitação:

**7.2.1** Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 1);

**7.2.2** Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário em nome do estudante (ou outro documento que comprove os dados bancários);

**7.2.3** Atestado de matrícula;

**7.2.4** Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (Anexo 2).

**7.2.5** Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

**7.3** Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1** As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pelo Departamento de Assistência ao Educando em colaboração com a Direção de Pesquisa e a Direção de Extensão do IFRSCâmpus Bento Gonçalves.

**8.2** No processo de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

**8.2.1** Ter o trabalho aprovado para apresentação no evento;

**8.2.2** Ser um dos autores do trabalho aprovado;

**8.3.3** Apresentar no Anexo 1, justificativa condizente que mencione a importância pedagógica do evento para a sua formação.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O valor do(s) auxílio(s) aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

**9.1.1** Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

O(A) estudante que for beneficiado pelo presente edital deverá destacar o apoio recebido por meio da Política de Assistência Estudantil (PAE) em seu trabalho a ser apresentado.

## **11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**11.1** Após o evento o estudante deverá entregar:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**11.1.1** Cópia das notas fiscais/cupom fiscal, obrigatoriamente em nome do(da) estudante, comprovando as despesas.

**11.1.2** Cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento (conferir Anexo 3).

**11.2** Para o(a) estudante que solicitou auxílio-inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

**11.3** Caso as despesas sejam em valor inferior ao auxílio repassado, deverá ser feita a devolução através de Guia de Recolhimento da União (GRU) junto ao setor financeiro do Câmpus.

**11.4** Caso o valor das despesas exceda o valor disponibilizado, cabe ao(a) estudante complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior do IFRS -Câmpus Bento Gonçalves.

## **12. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os auxílios referentes à inscrição, à despesa e a transporte serão ofertados em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

**13.2** É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

**13.3** As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

**13.4** A Direção-Geral do Câmpus juntamente com o DAE, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### ANEXO 1

#### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO OU DIDÁTICO- PEDAGÓGICO

AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S):	Marque com X
AUXÍLIO-INSCRIÇÃO	
AUXÍLIO DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	
AUXÍLIO-DESPESA (ALIMENTAÇÃO)	
AUXÍLIO-TRANSPORTE	
<b>I DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE</b>	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE:	
TELEFONE CELULAR :	
E-MAIL	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Nº DO BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
CURSO	
TURMA/PERÍODO	
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFRS-Câmpus Bento Gonçalves? ( ) Sim	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

( ) Não
<b>2 DADOS SOBRE O EVENTO</b>
INSTITUIÇÃO PROMOTORA
EVENTO
CIDADE E ESTADO
PERÍODO
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO
<b>3 OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO
Justifique a importância pedagógica do evento para a sua formação
<b>4 REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO</b>
Ao Departamento de Assistência ao Educando  Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada. Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após meu retorno do evento, os documentos mencionados no edital.  Bento Gonçalves/RS, ____ de _____ de 2013.  Estudante requerente: Assinatura:
<b>PARECER DA DIREÇÃO DE EXTENSÃO</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>PARECER DA DIREÇÃO DE PESQUISA</b>
<b>PARECER DO DAE</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## ANEXO 2

### **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOPEDAGÓGICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves, no curso \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO sua participação no evento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.  
Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s)  
telefone(s) \_\_\_\_\_.  
Informo, também, que:  
O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).  
O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.  
O(a) estudante possui plano de saúde na empresa \_\_\_\_\_ e  
portará consigo a carteirinha.  
O(a) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Assinatura do(a) responsável com firma reconhecida





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### ANEXO 3

#### RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOCIENTÍFICOS OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

NOME:
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:
ANO/SEMESTRE:
EVENTO EM QUE PARTICIPOU:
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> AUXÍLIO DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-DESPESA (ALIMENTAÇÃO) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-TRANSPORTE
DATA DE SAÍDA: ___/___/2013 DATA DE CHEGADA: ___/___/2013
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico ou didático-pedagógico com a apresentação de trabalho? Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Justifique:
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Justifique:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Houve ou haverá publicação? Em que meio?
Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho:
Informações adicionais:

Local e data

Assinatura do(a) estudante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 205 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 124, de 21/06/2013, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 21/06/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) das disciplinas do Curso Técnico em Paisagismo da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Supervisora do Curso Técnico em Paisagismo: Soeni Bellé  
Orientadora do Curso Técnico em Paisagismo: Diana Lusa  
Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Supervisora do Curso Técnico em Paisagismo do Pronatec.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 124/2013.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 206 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 124, de 21/06/2013, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 21/06/2013,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) das disciplinas do Curso Técnico em Comércio Exterior da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Supervisora do Curso Técnico em Comércio Exterior: Tatiane Pellin Cislaghi  
Orientadora do Curso Técnico em Comércio Exterior: Diana Lusa  
Orientadora do Curso Técnico em Administração: Adriana Romero Lopes

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pela Supervisora do Curso Técnico em Comércio Exterior do Pronatec.

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 124/2013.

**Art. 4º** - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 207 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **MILENE MECCA HANNECKER**, matrícula SIAPE **1865125**, a partir do dia 02 de Julho de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 01 de Julho de 2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 208 DE 02 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão n° 124, de 21/06/2013, publicado no site do IFRS em 21/06/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor das disciplinas dos Cursos Técnicos de Informática, Agropecuária, FIC-Agricultor Familiar, FIC-Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador-Adjunto do PRONATEC Câmpus Bento Gonçalves: Gilberto Luiz Putti  
Supervisor do Curso Técnico em Informática: Gilson Sebastião Deretti Junior  
Supervisor do Curso Técnico em Agropecuária: Genei Luis Bucco  
Supervisor dos Cursos FIC-Programador Web e FIC-Montador e Reparador de Computadores: Rafael Tochetto Dariva

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador-Adjunto do PRONATEC Câmpus Bento Gonçalves;

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão n° 124/2013.

**Art. 4º** - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA N° 209 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão n° 124, de 21/06/2013, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 21/06/2013,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor(a) das disciplinas do Curso Técnico em Administração da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Supervisora do Curso Técnico em Administração: Cláudia Lorenzon  
Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo  
Orientadora do Curso Técnico em Paisagismo/Comércio Exterior: Diana Lusa

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pela Supervisora do Curso Técnico em Administração do Pronatec.

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 124/2013.

**Art. 4º** - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 210 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 02 de julho de 2013, a Portaria nº 182 de 03 de junho de 2013, que constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos correspondentes ao Processo nº 23360.000310.2013-63.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 211 DE 02 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA ISNARDI LEMÕNS**, Bibliotecária Documentarista, Matrícula SIAPE nº **1443853**, **DANIELA TREMARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1102356** e **CARLOS ALBERTO TREVISAN**, Administrador, Matrícula SIAPE nº **1586995** para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos correspondentes ao processo de nº 23360.000310.2013-63 do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 212 DE 08 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-Geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 261/2011,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **CLAUDIA LORENZON**, CPF 56803044068, matricula 1672239, cargo ADMINISTRADOR, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **DANIELE GOMES**, CPF 00073501042, matricula 1669172, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de NÍVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES**, CPF 96137606015, matricula 1798833, cargo CONTADOR, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 402, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **FLAVIA DECONTO**, CPF 89799186072, matricula 1676971, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF 71684140030, matricula 1676194, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:104, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 213 DE 08 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-Geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 261/2011, RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) EDSON CARPES CAMARGO, CPF 78238811015, matricula 1799163, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15JUN2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) GIOVANI VILMAR COMERLATTO, CPF 47068221068, matricula 1793620, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUN2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, CPF 91678161004, matricula 1723204, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10JUN2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) RUDINEI MULLER, CPF 49486942072, matricula 1799228, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JUL2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, CPF 00336885083, matricula 1612175, cargo PROFESSOR DE EBTT,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 214 DE 08 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-Geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 261/2011, RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA KIRCHHOF, CPF 88617696087, matrícula 1676332, cargo PSICÓLOGA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 215 DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Processo nº 23419.000002.2013-15 ó Inexigibilidade 02/2013 referente aos serviços de fornecimento de água para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 216 DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Processo nº 23419.000003.2013-61 ó Dispensa 01/2013 referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**

**Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral em exercício  
Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS  
Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 217 DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 03/2010 - referente aos serviços de telefonia fixa para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
ADRIANO NOBLE CASTILHO**

**Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral em exercício  
Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS  
Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 218 DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 128, de 28/06/2013, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 28/06/2013, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Orientador para o Curso FIC de Agricultor Familiar da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo  
Supervisor do Curso FIC de Agricultor Familiar: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Orientadora do Curso Técnico em Administração: Adriana Romero Lopes

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do Pronatec.

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 128/2013.

**Art. 4º** - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 219 DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) DANIEL ANTONIO RATAJENSKI, AUXILIAR DE MARCENARIA, Matrícula SIAPE nº 1105062, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura, código FG-0001, a partir de 11/07/2013.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 220 DE 11 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) RAUL BATISTI, AUXILIAR DE ENCANADOR, Matrícula SIAPE nº 1096341, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, código FG-0005, a partir de 11/07/2013.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 221 DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RAUL BATISTI, AUXILIAR DE ENCANADOR, Matrícula SIAPE nº 1096341, SUBSTITUTO EVENTUAL para Função de Chefe da Coordenador da Coordenação de Infraestrutura, código FG-0001

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 222 DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor XISTO VICTOR MEZZACASA, AUXILIAR DE MECÂNICO, Matrícula SIAPE nº 1213527, SUBSTITUTO EVENTUAL para Função de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, código FG-0005, para o período de 11/07/2013 a 05/08/2013, por motivo de férias do titular.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 223 DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a partir de 11 de julho de 2013 a Portaria nº 196 de 16 de Agosto de 2012.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em Exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 224 DE DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 261/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras CAROLINE POLETTO CPF Nº 003.963.930-47, NÁDIA CRISTINA POLETTO CPF Nº 573.751.860-49, PAULA ZONATTO CPF Nº 003.420.110-65, DANIELA TREMARIN CPF Nº 506.841.730-53 e SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS CPF Nº 722.540.330-34 para atuarem como PREGOEIROS do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**DESIGNAR** os servidores CAROLINE POLETTO CPF Nº 003.963.930-47, NÁDIA CRISTINA POLETTO CPF Nº 573.751.860-49, PAULA ZONATTO CPF Nº 003.420.110-65, GILMAR LUIS MERLO CPF Nº 572.900.400-15, FERNANDO BRUSCHI CPF Nº 680.023.430-34, GELSON LAGNI CPF Nº 680.363.370-53, DANIELA TREMARIN CPF Nº 506.841.730-53, SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS CPF Nº 722.540.330-34 e MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS CPF Nº 716.841.400-30 para atuarem como Equipe de Apoio do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em Exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

**PORTARIA Nº 225 DE 16 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a partir de 16 de julho de 2013 a Portaria nº 129 de 28 de Março de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 226 DE 16 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE). A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

Marcus André Kurtz Almança (Titular)  
Marlova Benedetti (Suplente)  
Ana Cláudia Kirchhof  
André Mezzomo  
Carina Fior Postingher Balzan  
Gilberto Luiz Putti  
Leane Maria Filipetto  
Luciana Pereira Bernd  
Márcio Cristiano dos Santos  
Maria Helena Vasconcelos  
Maurício Covolan Rosito  
Michelle Chagas de Farias  
Rudinei Müller

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 227 DE 17 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a partir de 17 de julho de 2013 a Portaria nº 226 de 16 de julho de 2013.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 228 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE). A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

Marcus André Kurtz Almança (Titular)  
Marlova Benedetti (Suplente)  
Ana Cláudia Kirchhof  
André Mezzomo  
Gilberto Luiz Putti  
Leane Maria Filipetto  
Luciana Pereira Bernd  
Márcio Cristiano dos Santos  
Maria Helena Vasconcelos  
Maurício Covolan Rosito  
Michelle Chagas de Farias  
Rudinei Müller

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 229 DE 17 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor DIOVANE FREIRE MOTERLE, matrícula SIAPE 1803694, a partir do dia 12 de JULHO de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 11 de JULHO de 2013.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 230 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora KELEN RIGO, CPF 006.938.620-09, matrícula SIAPE 1791858, a partir do dia 16 de JULHO de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 15 de JULHO de 2013

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 231 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER, matrícula SIAPE 1799163, a partir do dia 16 de JULHO de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 15 de JULHO de 2013.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 232 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**  
**DECLARAR ESTÁVEL** os servidores abaixo relacionados:

**EDSON CARPES CAMARGO**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1799163**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 15/06/2013.

**ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES**, CONTADOR, Matrícula Siape nº **1798833**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 28/06/2013.

**KELEN RIGO**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula Siape nº **1791858**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 24/05/2013.

**LEONARDO ALVARENGA PEREIRA**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula Siape nº **1798998**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 12/07/2013.

**LUCIANA MOREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1453029**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 14/07/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 233 DE 17 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** os servidores abaixo relacionados:

**LUCIANA PEREIRA BERND**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1806114**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 16/07/2013.

**ROGERIO TESSARI**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1799260**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 09/07/2013.

**RUDINEI MULLER**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1799228**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 02/07/2013.

**TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1612175**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 28/06/2013.

**UBIRATA ESCOBAR NUNES**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula Siape nº **1798666**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 12/07/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 234 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor abaixo relacionado:

**CAMILA DUARTE TELES**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1774408**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 235 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1806130	DANIEL BATTAGLIA	PROFESSOR DE EBTT	23000.064597/2010-04	APROVADO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1467895	DIEGO EDUARDO LIEBAN	PROFESSOR DE EBTT	23370.064598.2010-41	APROVADO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1798998	MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EBTT	23000.064637/2010-18	APROVADO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 236 DE 18 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 144, de 10/07/2013, publicado no site do IFRS em 10/07/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor (a) da disciplina de Orientação Profissional e Cidadania para o Curso FIC de Agricultor Familiar da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1º) Coordenadora-Adjunta do PRONATEC: Kelen Rigo
- 2º) Supervisor do Curso FIC de Agricultor Familiar: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
- 3º) Orientadora do Curso Técnico em Comércio Exterior: Diana Lusa

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do PRONATEC.

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 144/2013.

**Art. 4º** - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 237 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor GELSON LAGNI, matrícula SIAPE 1102364, a partir do dia 22 de Julho de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 17 de Julho de 2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 238 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1793620	GIOVANI VILMAR COMERLATTO	PROFESSOR DE EBTT	23360.000554.2013- 46	APROVADO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 239 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **GIOVANI VILMAR COMERLATTO**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1793620**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23/06/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 240 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1799020	LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	PROFESSOR DE EBTT	23000.064613.2010- 51	APROVADO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 241 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1799020**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 09/07/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1723204	MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	PROFESSOR DE EBTT	23000.064616.2010- 94	APROVADO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 243 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 1723204**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 10/06/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 244 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1799310	TATIANE PELLIN CISLAGHI	PROFESSOR DE EBTT	23000.064627.2010-74	APROVADO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 245 DE 22 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **TATIANE PELLIN CISLAGHI**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº **1799310**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 07/07/2013.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 246 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1813413	ADRIANA ROMERO LOPES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23000.064591/2010-29	APROVADO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1803694	DIOVANE FREIRE MOTERLE	PROFESSOR DE EBTT	23360.000659.2012-14	APROVADO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 247 DE 22 DE JULHO DE 2013.**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA CARDOSO CAMILO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº **2039428**, para a Função de Secretária de Gabinete, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 248 DE 23 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA CARDOSO CAMILO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE nº **2039428**, SUBSTITUTA EVENTUAL da Função de Chefia de Gabinete, código FG-0001

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 249 DE 24 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, art. 145, inciso I e art. 168, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23419.000801.2013-91, **RESOLVE**:

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo de Sindicância nº 23419.000801.2013-91.

Publique-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 250 DE 26 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 55/2013 ó VIGITEC SEGURANÇA LTDA ó referente aos serviços contínuos de vigilância e segurança armada e desarmada para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

DERLI SANTOS DA SILVA  
GELSON LAGNI

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 251 DE 26 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a partir de 26 de julho de 2013 a Portaria nº 272 de 30 de Outubro de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 252 DE 26 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato Nº 19/2011 ó TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, referente ao serviço de gerenciamento de frota para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI ó SUBSTITUTO: XISTO VICTOR MEZZACASA  
DERLI SANTOS DA SILVA ó SUBSTITUTO: RAUL BATISTI

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 253 DE 26 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **DANIELA TREAMARIN**, matrícula SIAPE **1102356**, a contar do dia 23 de JULHO de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 22 de JULHO de 2013.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 254 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS**, CPF 54298563987, matrícula **1669371**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **FELIPE LUY VALERIO**, CPF 02828070980, matrícula **1306249**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO**, CPF 74662376904, matrícula **1373891**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **LUCIANA PEREIRA BERND**, CPF 97204790006, matrícula **1373891**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUL2013

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 255 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **MAURICIO COVOLAN ROSITO**, CPF 95090665087, matrícula 1669378, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **ROGERIO TESSARI**, CPF 58672761049, matrícula **1799260**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **TATIANE PELLIN CISLAGHI**, CPF 00419880003, matrícula **1799310**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D1 PADRAO:02, para CLASSE:D1 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07JUL2013

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 256 DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir de 31 de julho de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável em analisar os gastos e propor ações que possam resultar em redução de despesas nos itens Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Material de Consumo; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Limpeza e Conservação; Vigilância; Energia Elétrica; Passagens e Locomoção; Diárias; Telecomunicações; Água e Esgoto; Serviço de Processamento de Dados; Locação de Imóveis e Locação de Veículos, designada pela Portaria IFRS/CÂMPUS BG Nº 179, de 29 de maio de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**AUTORIZAR** a servidora **Larissa Dias de Ávila**, SIAPE nº **1229315**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 093110674, categoria ãABö, registro nº 02687477508, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de realizar o registro de inventário dos estoques de vinhos e derivados do Almojarifado e da Vinícola-Escola do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

GISELE MION GUGEL  
GILMAR LUIS MERLO  
MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS

Fica estabelecido a partir dessa data o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 04 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 04 de julho de 2013, a Ordem de Serviço nº 087 de 05 de novembro de 2010.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 04 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor Rogério Tessari, SIAPE nº 1799260, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 641392290, categoria õBö, registro nº 00259211805, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 09 DE JULHO DE 2013.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 09 de julho de 2013, a Ordem de Serviço nº 075 de 27 de setembro de 2010.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **EDER TONDO**, SIAPE nº **1644721**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 535015700, categoria õABö, registro nº 00727016127, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 55 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**AUTORIZAR** o servidor **Antonio Luis Romagna**, SIAPE nº **1638755**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 754007210, categoria ãABö, registro nº 00334650000, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 DE 24 DE JULHO DE 2013.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **Vagner Brasil Costa**, SIAPE nº **1985383**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 207395971, categoria öBö, registro nº 0935042451, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **CONSELHO DE CÂMPUS**

#### **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JULHO DE 2013**

O Presidente em Exercício do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme Regimento Interno do Câmpus Bento Gonçalves, Título II, Capítulo II, art. 3,º RESOLVE:

Suspender, Ad referendum do Conselho de Câmpus, o dia 11 de julho de 2013 como dia letivo do Calendário Acadêmico 2013 do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral em Exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves ó IFRS**  
**Portaria 261/2011**

#### **PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JULHO DE 2013**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme Regimento Interno, Título II, Capítulo II, art. 3,º RESOLVE:

NOMEAR a servidora MELINA DA SILVEIRA LEITE como substituta da Secretária do Conselho de Câmpus do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE JULHO DE 2013**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ó IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art 1º.** Homologar a portaria ad referendum nº 002, de 27 de maio de 2013, referente a alteração de dia letivo, constante no Calendário Acadêmico 2013 do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2013**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ó IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art 1º.** Aprovar as datas de recuperação das atividades dos Cursos de Ensino Médio e Técnico, referentes aos dias 21 e 22 de junho de 2012, paralisadas em função de manifestações ocorridas no Município de Bento Gonçalves.

**Art. 2.º** A recuperação destas datas se dará da seguinte forma:

<b>DATA A SER RECUPERADA</b>	<b>DATA DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO A SER RECUPERADO</b>	<b>DATA DO REGISTRO</b>
21/06/2013 - Tarde	30/08/2013	Quinta-feira ó Manhã	27/07/2013 - Manhã
22/06/2013 - Manhã	04/10/2013	Quinta-feira ó Tarde	27/07/2013 - Tarde

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ó IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art 1º.** Homologar a Portaria ad referendum nº 003, de 10 de julho de 2013, referente à suspensão do dia letivo de 11 de julho de 2013, constante no Calendário Acadêmico 2013 do IFRS- Câmpus Bento Gonçalves.

**Art. 2º** Aprovar as datas de recuperação das atividades dos Cursos de Ensino Médio e Técnico, referentes ao dia letivo de 11 de julho de 2013.

<b>DATA A SER RECUPERADA</b>	<b>DATA DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO A SER RECUPERADO</b>
11/07/2013	25/10/2013 ó Tarde	Quinta-Feira - Manhã
11/07/2013	26/10/2013 - Manhã	Quinta-Feira - Tarde

**Art 3º.** Aprovar as atividades de recuperação do dia letivo de 11 de julho de 2013, realizadas, à distância, dia 13 de julho de 2013, pelos Cursos de Nível Superior.

**Art 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ó IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Norma Operacional Nº 02/2012, de 16 de janeiro de 2012, que institui o Regulamento para a Solenidade de Formatura dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **RESOLUÇÃO Nº 010, DE 15 DE JULHO DE 2013**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ó IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Norma Operacional Nº 03/2012, de 16 de janeiro de 2012, que institui o Regulamento para a Solenidade de Formatura dos Cursos Superiores (Tecnólogos e Licenciaturas) do IFRS ó Câmpus Bento Gonçalves.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Período Solicitado : 01/07/2013 à 31/07/2013

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Nome :** CAROLINE POLETTTO

**Função :**

**Período da Viagem :** 16/07/2013 à 16/07/2013

**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

**Número da Requisição :** 001940/13

**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50

**Objetivo :** Nacional - A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Descrição :** Renovação da Certificação digital do Token em Porto Alegre

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/07/2013 à 18/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001958/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir servidor Daniel Antonio Ratajenski até Porto Alegre fazer perícia médica

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Nome :** FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 05/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001848/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir Gisele Palma até Porto Alegre para perícia médica

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 16/07/2013 à 16/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001941/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir servidora Caroline Poletto até a cidade de Porto Alegre Renovação Token

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 11/07/2013 à 11/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001934/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,11  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir o Servidor Daniel Antonio Ratajenski até POA para Perícia médica

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** NADIA CRISTINA POLETTO  
**Função :**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Período da Viagem :** 24/07/2013 à 26/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001952/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 480,14  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Capacitar-se para realizar adequadamente o cadastro de fornecedores junto ao sistema governamental, bem como, fazer a análise de habilitação das empresas participantes dos processos licitatórios

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** ANTONIO LUIS ROMAGNA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/07/2013 à 25/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Fraiburgo / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002043/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 391,64  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do XIII Encontro nacional sobre Fruticultura de Clima Temperado

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** DIOVANE FREIRE MOTERLE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 28/07/2013 à 02/08/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001765/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1018,53  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Participação no XXXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** SIRLEI BORTOLINI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/07/2013 à 13/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001191/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1467,53  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar de curso de produção de material didático especializado no IBC (instituto Benjamin Constant) no Rio de Janeiro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** MARIA ISABEL ACCORSI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/07/2013 à 13/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro /  
Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001193/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 1467,53  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar de curso de produção de material didático especializado no IBC (Instituto Benjamin Constant) no Rio de Janeiro

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** MARCIA FERNANDA DE MELLO MENDES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 04/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis /  
Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001675/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 266,99  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** A ATIVIDADE IKRÁ CONTRIBUIR PARA MINHA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome :** PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/07/2013 à 12/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001685/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 871,03  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** A CAPACITAÇÃO EM CURSOS VOLTADOS AO ENSINO, EM PARTILHAR AO ENSINO DE FÍSICA (CURSO SOBRE EPISTEMOLOGIA DA CIÊNCIA) É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CAPACITAÇÃO DOCENTE. O DOCENTE PODERÁ APRIMORAR SEUS CONHECIMENTOS E DESENVOLVÊ-LOS EM SALA DE AULA COM OS ALUNOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA E DEMAIS CURSOS QUE MINISTRA AULA

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**Nome :** RAFAEL RAMIRES JAQUES  
**Função :**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Período da Viagem :** 05/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001789/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar em seminário ministrando palestra

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**Nome :** GLENDA HELLER CACERES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 05/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001850/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Convocação ao GT do Centro de Línguas para a composição de uma minuta norteadora que visa à implantação dos Centros de Línguas no Instituto

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**Nome :** LILIAN CARLA MOLON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/07/2013 à 17/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001918/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Realizar conselho de classe do curso Técnico em Agropecuária

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**Nome :** GILBERTO LUIZ PUTTI  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 17/07/2013 à 17/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001919/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,80  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Realizar conselho de classe do curso Técnico em Agropecuária

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCIA CAETANO COSTA  
**Função :**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Período da Viagem :** 11/07/2013 à 11/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Novo Hamburgo / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001616/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Ministrando a disciplina Organização do Trabalho e Sociedade, no curso do Proeja/FIC

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** LUCIANA PEREIRA BERND  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/07/2013 à 17/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Teutônia / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001831/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita Técnica com turma de alimentos

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/07/2013 à 17/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Teutônia / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001812/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica em Teutônia (Três Vales Indústria e Comércio de Pescados)

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARIANA LIMA DURO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/07/2013 à 22/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Curitiba / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001561/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 755,93  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento de alunos e apresentação de trabalhos em evento da área de matemática

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCIA CAETANO COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/07/2013 à 01/07/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Destino :** Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001613/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Ministrando a disciplina Organização do Trabalho e Sociedade, no curso do Proeja/FIC

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCIA CAETANO COSTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/07/2013 à 08/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001615/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Ministrando a disciplina Organização do Trabalho e Sociedade, no curso do Proeja/FIC

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/07/2013 à 02/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001796/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica para Erechim, RS (Peccin)

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 05/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001797/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir alunos do Pronatec e professoras Tatiane Pellin Cislighi

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** ROGERIO TESSARI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/07/2013 à 06/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Número da Requisição :** 001875/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 106,20  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Fórum Internacional de Software Livre

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** ANA QUELI MAFALDA REIS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 18/07/2013 à 21/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Curitiba / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002021/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 668,19  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Acompanhamento dos alunos, apresentação de trabalho e coordenação de sala em evento da área de matemática

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 11/07/2013 à 11/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001843/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 71,55  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica em Lajeado ( Italianinhos e Fruki)

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** EVERALDO CARNIEL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/07/2013 à 30/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002036/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 86,82  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar de reunião do Comitê Pró-Inclusão junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do RS, em Porto Alegre representando o Câmpus BG

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/07/2013 à 30/07/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002048/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir o servidor Everaldo Carniel até Porto Alegre, afim de participar de reunião do Comitê Pró-inclusão

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** EVERALDO CARNIEL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/07/2013 à 02/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001777/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 86,82  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação em reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 02/07/2013 à 02/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001814/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 89,25  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir o servidor Everaldo Carniel até Porto Alegre, afim de participar de reunião do CGATI

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 05/07/2013 à 05/07/2013  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 001849/13  
**Valor das Diárias (R\$) :** 109,95  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Reunião na EMATER para tratar do apoio ao Projeto "Diagnóstico das Agroindústrias da Região Serra" sob a coordenação do IFRS-BG e que terá o aporte de recursos da Consulta Popular 2012/Orçamento do Estado 2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### LICENÇAS

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Carina Fior Postingher Balzan	Professor EBTT	05	22 à 26/07/2013
Claudine Possoli Beltram	Professor EBTT	01	09/07/2013
Claudine Possoli Beltram	Professor EBTT	01	15/07/2013
Claudine Possoli Beltram	Professor EBTT	20	22/07 à 10/08/2013
Daniel Antonio Ratajeski	Auxiliar de Marcenaria	60	05/07 à 03/09/2013
Gisele Palma	Professor EBTT	30	26/06 à 24/07/2013
Graziela Guimarães	Pedagoga	01	02/07/2013
Graziela Guimarães	Pedagoga	01	03/07/2013
Marcelo Lauer Mota	Técnico em Agropecuária	15	27/07 à 10/08/2013
Mario Marzari	Tecnólogo em Cooperativismo	150	02/07 à 28/11/2013
Milene Mecca Hannecker	Auxiliar de Biblioteca	05	22 à 26/07/2013

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 083 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Ana Cláudia Kirchof	Psicóloga	01	19/07/13
Carlos Petroli	Motorista	19	22/07 à 09/08/13
Gisele Navarini Cini	Assistente em Administração	0,5	19/07/13

### FÉRIAS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Daniela Tremarin	22/07/2013	22/07/2013	01
Luciano Manfroi	08/07/2013	14/07/2013	07
Rafael Ramires Jaques	29/07/2013	02/08/2013	05
Raquel Margarete Franzen de Avila	15/07/2013	24/07/2013	10
Silvia Maria Polito Ascari	08/07/2013	19/07/2013	12
Adriano Noble Castilho	22/07/2013	05/08/2013	15
Daniel Clos Cesar	18/07/2013	03/08/2013	20
Ines Nunes	10/07/2013	19/07/2013	10
Derli Silva Santos	15/07/2013	05/07/2013	22
Marcio Cristiano dos Santos	22/07/2013	05/08/2013	15
Gilson Sebastião Deretti Junior	23/07/2013	26/07/2013	04
Neiva Maria Bervian	08/07/2013	19/07/2013	12
Caroline do Amaral Friggi	27/07/2013	11/08/2013	16
Graziela Guimaraes	15/07/2013	22/07/2013	08
Licia Carla Lima da Silva	15/07/2013	29/07/2013	15
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	18/06/2013	05/07/2013	18
Tiago Martins da Silva Goulart	01/07/2013	18/07/2013	18
Jader da Silva Neto	17/06/2013	03/07/2013	17
Antonio Luis Romagna	01/07/2013	16/07/2013	16
Diovane Freire Moterle	11/07/2013	11/07/2013	01
Gelson Lagni	17/07/2013	31/07/2013	15
Gisele Mion Gugel	22/07/2013	05/08/2013	15
Kelen Rigo	29/07/2013	06/08/2013	09
Laura Zandonai Brancher	22/07/2013	31/07/2013	10
Raquel Terezinha Czamanski	29/07/2013	12/08/2013	15